



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____ / 2020

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**
sobre o Projeto de Lei Ordinária 306/2019 que
Dispõe sobre feriado Municipal no dia 20 de
novembro, Dia da Consciência Negra. Pela
APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 306/2019**, de autoria do Vereador Ivan Moraes . Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A matéria proposta tem como instituir o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado a 20 de novembro anualmente.

“A data de 20 (vinte) de novembro, aniversário da morte de Zumbi dos Palmares se tornou símbolo alusivo ao Dia da Consciência Negra no Brasil, em oposição ao dia 13 (treze) de maio, data em que é comemorada a abolição da escravatura no calendário nacional, mas que não tem valor representativo para o povo negro. Compreendendo os quilombos enquanto real espaço de resistência e luta de um povo frente à escravidão, o

Quilombo dos Palmares tornou-se um representante central dos quilombos existentes no Brasil e sua história exaltada pela comunidade negra, o transformou em referência para as lutas de liberdade dos negros. Porém, mais que um espaço de aglomeração recorrido por pessoas escravizadas pela política social, o espaço quilombola é entendido como um local pedagógico, onde se estabeleciam redes de solidariedade, um lugar onde negros e negras trabalhavam para seu sustento e viviam suas crenças e tradições culturais.”

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 306/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 306/2019 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 07 de julho de 2020.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente